



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução do pregoeiro e equipe de apoio e com base nas especificações do Edital de Concorrência n.º 029/22 concorrência n.º 002/22, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** a contratação da empresa CONSÓRCIO CICLOVIA PM IMIGRANTE CONC 002/2022, CNPJ n.º 47.329.587/0001-40, **no trecho 1** ao valor unitário de R\$ 3.250.000,45, **no trecho 2** ao valor unitário de R\$ 1.501.710,52, perfazendo o valor global de R\$ 4.751.710,97 (quatro milhões, quinhentos e um mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos), para a construção da ciclovia entre a divisa dos municípios de Colinas/Imigrante até o bairro Daltro Filho conforme projeto de engenharia - Anexo I, Termo de Convênio FPE n.º 450/2022, para o município de Imigrante/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, ADQUIRA-SE, CONTRATE-SE E ENCERRE-SE O PROCESSO LICITATÓRIO.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal